



## **MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON** **ESTADO DO PARANÁ**

**TESTE SELETIVO Nº 04/2015**

**EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 04.04/2015**

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, **Sr. MOACIR LUIZ FROEHLICH**, por meio de suas atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO:

I - A **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NÃO CONTEMPLADAS** no Edital 03.04.2015 dos candidatos ao TESTE SELETIVO para preenchimento de vagas de ESTAGIÁRIOS, após análise dos recursos interpostos perante o Edital, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital 01.04.2015; em conformidade com as Leis Municipais nº 4.511, de 19 de dezembro de 2012; Lei 4521 de 07 de fevereiro de 2013; com o Decreto nº 276/2015, de 14 de setembro de 2015, e supervisionado pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 643/2015, de 16 de setembro de 2015, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 17 de setembro de 2015.

**ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>
CRISTINA MARA SIEBERT WINTER	71952096

II- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2015.

**TEREZINHA WEIMER**  
Presidente  
Comissão Organizadora

**MOACIR LUIZ FROEHLICH**  
Prefeito